Resolução nº : 4732/2005
Protocolo nº : 215117/05
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : GABRIEL GUY LÉGER
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E**

Deferir ao Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao primeiro período do exercício de 2004, a serem usufruídas a partir de 04/07/04, nos termos dos Pareceres nºs 5479/05 e 7506/05, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA